

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E EVENTOS DE ITUBERÁ - BA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	DIA 26/12/2023, ÀS 11:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@itubera.ba.gov.br

O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 38.791,01 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e um centavo).

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E EVENTOS DE
ITUBERÁ - BA.**



DISPENSA DE VALOR Nº 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, Inscrito no CNPJ Nº 14.195.333/0001-28, com sede localizada na Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 91 – Bairro Centro – CEP 45.435-000, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 01, de 14 de fevereiro de 2023 (SEMAD), e demais exigências estabelecidas neste Edital, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando obter a melhor proposta, observadas as informações discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	DIA 26/12/2023, ÀS 11:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAPROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@itubera.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E EVENTOS DE ITUBERÁ - BA.**

1.1. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ituberá/Bahia, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
UNIDADE:	08.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
PROJ/ATIVIDADE:	2.054	MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	1.500.0000.00	

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 38.791,01 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e um centavo).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 O prazo para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação é de **3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação deste aviso no site. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: compras@itubera.ba.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a esta **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2023 ÀS 11:00h

4.2 Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com dirigentes ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI.

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

- 4.2.4. Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.
- 4.2.9. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor.
- 4.2.10. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial em plena validade, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica. Caso não haja data de validade expressa, a data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data da sessão.
- 4.2.11. Alvará de Funcionamento.
- 4.2.12. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados/declaração, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 4.2.13. Atestado de Regularidade expedido pelo do Corpo de Bombeiros.
- 4.2.14. Alvará da Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil (Produtos Controlados).
- 4.2.15. Licença Ambiental ou Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental.

4.2 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste AVISO poderão ser desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários,

constantes neste Edital.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

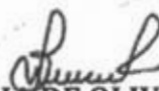
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O Município deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ituberá-BA, 20 de dezembro de 2023.



LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS

Superintendência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ituberá



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E EVENTOS DE ITUBERÁ - BA.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	GIRANDOLA 468 TIROS	UND	10	R\$ 248,61	R\$ 2.486,10
2	TORTA PHENOMENAL	UND	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
3	TORTA DISCOVERY	UND	2	R\$ 3.833,33	R\$ 7.666,66
4	TORTA SHOW TIME	UND	2	R\$ 1.487,33	R\$ 2.974,66
5	LEQUE BAHIA	UND	2	R\$ 1.386,67	R\$ 2.773,34
6	TORTA ZIG ZAG	UND	5	R\$ 1.025,33	R\$ 5.126,65
7	KIT SUPER FESTA	UND	1	R\$ 263,60	R\$ 263,60
TOTAL					R\$ 38.791,01

2.1. O valor global estimado para contratação será R\$ 38.791,01 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e um centavo).

2.2. A metodologia utilizada para determinar o preço estimado foi a preço médio do item através de cotação realizada no sistema Banco de Preços por Thiago Lima de Souza, Superintendente Municipal de Patrimônio, Compras e Almoxarifado.

2.3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
UNIDADE:	08.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

PROJ/ATIVIDADE:	2.054	MAN. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	1.500.0000.00	

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O município de Ituberá - BA, possui um calendário cultural que se caracteriza pela realização de diversos eventos socioculturais durante todo o ano, a exemplo das comemorações do aniversário da cidade, eventos institucionais, feiras gastronômicas dentre outros. Nesse contexto, é importante destacar que as festividades de fim de ano integram ao referido calendário. Tais eventos vislumbram a integração das pessoas do locais, além de estimular a visitação de turistas no Município. Desta forma, acredita-se que a realização da queima de fogos de artifícios, que tradicionalmente é usada para celebrações e festividades, cujos efeitos: pirotécnico, sonoro, estéticos ou visuais, carregam o intuito de iluminar o céu, entreter e encantar aos espectadores. Outrossim, com a aquisição de fogos de artifícios, objeto da contratação em tela, espera-se proporcionar oportunidades gratuitas de lazer, seguro e de qualidade para todos os moradores e visitantes, sobretudo, durante a queima de fogos na virada do ano 2023/2024.

4. DO PRAZO DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos produtos será feita em parcela única. A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário de 08h:00min as 13h:00min, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. Deverão ser entregues em locais indicados nas ordens de compras, respeitando o prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a formalização do pedido;
- 4.2. O execução e fiscalização do deste objeto encontra-se descrito no item 8 deste Termo de Referência;
- 4.3. Os produtos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com este Termo de Referência e descrição de cada ordem de fornecimento;
- 4.4. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida

fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

- 4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 4.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação constantes neste Termo de Referência e na proposta;
 - 4.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório;
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.6. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.6.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Técnica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com dirigentes ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- h) Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;
- i) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Fornecedor;
- j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial em plena validade, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica. Caso não haja data de validade expressa, a data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data da sessão;
- k) Alvará de Funcionamento;
- l) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados/declaração, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- m) Atestado de Regularidade expedido pelo do Corpo de Bombeiros;
- n) Alvará da Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil (Produtos Controlados);
- o) Licença Ambiental ou Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao

fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 7.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.1.2. Os encargos trabalhistas dos funcionários que prestarão o serviço são de inteira responsabilidade da Contratada;
- 7.1.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.2. Os produtos deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e atender a legislação vigente;
- 7.1.3. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4. A substituição deverá ser realizada imediatamente e em tempo hábil para não prejudicar a deflagração no horário marcado pelo cronograma dos eventos;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação

exigidas na data de apresentação de proposta;

- 7.1.6. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o serviço e/ou os produtos em que se verifiquem danos de qualquer natureza (seja por transporte inadequado, defeito de fabricação ou de armazenamento, danificado na hora da montagem ou que não esteja de acordo com o objeto ou quantidade contratada e seja negado pelo responsável em receber os produtos e fiscalizar o serviço);
- 7.1.7. Será de responsabilidade da empresa respeitar toda a legislação vigente para conservação, transporte, manuseio, instalação, detonação do material pirotécnico, bem como toda a prestação de serviço a ser realizada;
- 7.1.8. Os materiais a serem entregues bem como a prestação do serviço de deflagração deverá atender todas as exigências de segurança previstas no INMETRO e recomendações do Corpo de Bombeiros.

8. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O acompanhamento, execução e fiscalização do presente objeto será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2. Durante todo o período de vigência deste processo, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.
- 8.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- 8.5. O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço conforme art. 95 da lei 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento ocorrerá através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2. 9.2. inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 10.1. O prazo de vigência da contratação será a partir da data de aturização da contratação até 31 de dezembro de 2023, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Termo de Referência, independentemente de transcrição.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do termo de referência sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;
- k) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;
- l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

12. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 12.1. O Presente termo de referência foi elaborado pela secretária JOLUZIA ALMEIDA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Turismo Cultura e Eventos.

Ituberá-BA, 20 de dezembro de 2023.


JOLUZIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo Cultura e Eventos



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 120/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E EVENTOS DE ITUBERÁ - BA.

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT O	V. TOTAL
1	GIRANDOLA 468 TIROS	UND	10	R\$	R\$
2	TORTA PHENOMENAL	UND	5	R\$	R\$
3	TORTA DISCOVERY	UND	2	R\$	R\$
4	TORTA SHOW TIME	UND	2	R\$	R\$
5	LEQUE BAHIA	UND	2	R\$	R\$
6	TORTA ZIG ZAG	UND	5	R\$	R\$
7	KIT SUPER FESTA	UND	1	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da proposta R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXX);

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ;

Endereço;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação Nº 120/2023.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.